

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1123/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 611, de 18 de agosto de 2022, fica renovado, a partir de 5 de janeiro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Arco - Íris – APAE – Educação Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. João José de Souza, 114, B. São José, em Cristina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Itajubá

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 27/08/2022